Á
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL

A/C :
ILMO SR PREGOEIRO DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019

LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.986.662/0001-60, com sede no município de Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Luis Viana, nº 13.223, Hangar Business Park, Torre 05, Salas 02,03, 06,07 e 10, CEP: 41.500-300 vem, respeitosamente, à presença dessa ilustríssima autoridade Administrativa, como interessada no procedimento licitatório em epigrafe, amparada no disposto no parágrafo 2º. do Artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, oferecer os questionamentos abaixo:

1) Está sendo solicitado na página 78, edital 12/2020, anexo I, item I MICROCOMPUTADOR TIPO I, Interfaces de I/O :

"1. 01 (uma) interface de áudio on -board padrão ALC887;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitada uma interface de áudio on-board padrão ALC887. A placa de áudio Realtek ALC887 é um de vários modelos de interface de áudio disponíveis no mercado, que são compatíveis com o Windows 10, não sendo modelo padrão dos equipamentos de grandes fabricantes como : LENOVO, HP E DELL. Com o intuito de não restringir o maior número de participantes, no que rege a lei de isonomia 8666/93, estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam outros modelos de interfaces de áudio on-board (ALC233, ALC665, ALC 221, entre outros) que são compatíveis com o Windows 10. O entendimento está correto?

2) Está sendo solicitado na página 78, edital 12/2020, anexo I, item I MICROCOMPUTADOR TIPO I, Hard Disk:

"1. SATA III 7200 RPMs com no mínimo 02TB de espaço, cache 64 MB;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitado HD SATA III 7200 RPMs de mínimo 2TB de espaço, cache 64MB. Analisando os equipamentos disponíveis no mercado, verificamos que não é padrão equipamentos com um disco de 2TB instalado. Então, estamos entendendo que ao ofertar um equipamento com dois discos de 1TB SATA III, 7200 RPMs cada, estaremos atendendo de forma satisfatória o edital. O entendimento está correto?

3) Está sendo solicitado na página 79, edital 12/2020, anexo I, item I MICROCOMPUTADOR TIPO I, Interfaces de I/O :

"3. Uma interface controladora de vídeo integrada com até 01GB de memória compartilhada, com saída D-sub e HDMI, resolução até 4096x2160@24 Hz compatível com a o monitor de vídeo solicitado;"

Nosso questionamento: Estamos entendo que poderão ser aceitos adaptadores externos para atender a exigência do Edital. O entendimento está correto?

4) Está sendo solicitado na página 79, edital 12/2020, anexo I, item I MICROCOMPUTADOR TIPO I Monitor de Vídeo:

"4. HDMI / Digital (DVI);"

Nosso questionamento: Estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam saída de vídeo HDMI ou DVI . O entendimento está correto?

5) Está sendo solicitado na página 81, edital 12/2020, anexo I, item II MICROCOMPUTADOR TIPO II, Interfaces de I/O :

"1. 01 (uma) interface de áudio on -board padrão ALC887;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitada uma interface de áudio on-board padrão ALC887. A placa de áudio Realtek ALC887 é um de vários modelos de interface de áudio disponíveis no mercado, que são compatíveis com o Windows 10, não sendo modelo padrão dos equipamentos de grandes fabricantes como : LENOVO, HP E DELL. Com o intuito de não restringir o maior número de participantes, no que rege a lei de isonomia 8666/93, estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam outros modelos de interfaces de áudio on-board (ALC233, ALC665, ALC 221, entre outros) que são compatíveis com o Windows 10. O entendimento está correto?

6) Está sendo solicitado na página 81, edital 12/2020, anexo I, item II MICROCOMPUTADOR TIPO II, Interfaces de I/O :

"3. Uma interface controladora de vídeo integrada com até 01GB de memória compartilhada, com saída D-sub e HDMI, resolução até 4096x2160@24 Hz compatível com a o monitor de vídeo solicitado;"

Nosso questionamento: Estamos entendo que poderão ser aceitos adaptadores externos para atender a exigência do Edital. O entendimento está correto?

LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº.41.986.662/0001-60 - INSC.ESTADUAL Nº 31.638.351-NO
Av.Luis Viana, 13223 Hangar Business Park, Torre 05 Sala 06
CEP 41500-300. Pabx: (71) 3254-3033
E-mail:**recepção@lebre.com.br**

7) Está sendo solicitado na página 81, edital 12/2020, anexo I, item II MICROCOMPUTADOR TIPO II, Monitor de Vídeo:

"4. HDMI / Digital (DVI);"

Nosso questionamento: Estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam saída de vídeo HDMI ou DVI . O entendimento está correto?

8) Está sendo solicitado na página 84, edital 12/2020, anexo I, item III MICROCOMPUTADOR TIPO III, Interfaces de I/O :

"1. 01 (uma) interface de áudio on -board padrão ALC887;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitada uma interface de áudio on-board padrão ALC887. A placa de áudio Realtek ALC887 é um de vários modelos de interface de áudio disponíveis no mercado, que são compatíveis com o Windows 10, não sendo modelo padrão dos equipamentos de grandes fabricantes como : LENOVO, HP E DELL. Com o intuito de não restringir o maior número de participantes, no que rege a lei de isonomia 8666/93, estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam outros modelos de interfaces de áudio on-board (ALC233, ALC665, ALC 221, entre outros) que são compatíveis com o Windows 10. O entendimento está correto?

9) Está sendo solicitado na página 79, edital 12/2020, anexo I, item III MICROCOMPUTADOR TIPO III, Interfaces de I/O :

"3. Uma interface controladora de vídeo integrada com até 01GB de memória compartilhada, com saída D-sub e HDMI, resolução até 4096x2160@24 Hz compatível com a o monitor de vídeo solicitado;"

Nosso questionamento: Estamos entendo que poderão ser aceitos adaptadores externos para atender a exigência do Edital. O entendimento está correto?

10) Está sendo solicitado na página 84, edital 12/2020, anexo I, item III MICROCOMPUTADOR TIPO I Monitor de Vídeo:

"4. HDMI / Digital (DVI);"

Nosso questionamento: Estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam saída de vídeo HDMI ou DVI . O entendimento está correto?

11) Está sendo solicitado na página 86, edital 12/2020, anexo I, item IV, NOTEBOOK,Placa Mãe:

"3. Velocidade de barramento mínima de 2133MHZ;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitado velocidade de barramento de 2133MHz. A velocidade de barramento impacta diretamente na eficiência de um equipamento, tornando mais ou menos eficaz de acordo com a freqüência de barramento suportada pelo processador. Tecnologias com freqüências 1833MHz, 2133MHz, 2400MHz, estão se tornando cada vez mais obsoletas, dando espaço a tecnologias mais atuais , como 2666 MHz e 2933 Mhz. Com isso, estamos entendendo que para atender de forma satisfatória o edital , somente serão aceitos processadores que possuam velocidade de barramento no mínimo 2666MHz. O entendimento está correto?

12) Está sendo solicitado na página 86, edital 12/2020, anexo I, item IV, NOTEBOOK, Interfaces I/O:

"1. 01 (uma) interface de áudio on -board padrão ALC887 , HD Áudio, 02 alto-falantes internos;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitada uma interface de áudio on-board padrão ALC887. A placa de áudio Realtek ALC887 é um de vários modelos de interface de áudio disponíveis no mercado, que são compatíveis com o Windows 10, não sendo modelo padrão dos equipamentos de grandes fabricantes como : LENOVO, HP E DELL. Com o intuito de não restringir o maior número de participantes, no que rege a lei de isonomia 8666/93, estamos entendendo que serão aceitos equipamentos que possuam outros modelos de interfaces de áudio on-board (ALC233, ALC665, ALC 221, entre outros) que são compatíveis com o Windows 10. O entendimento está correto?

13) Está sendo solicitado na página 86, edital 12/2020, anexo I, item IV, NOTEBOOK,Placa Mãe:

"2. Mínimo de 02 (dois) slots memória SO-DIMM DDR4 expansível a no mínimo 16GB;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitado o mínimo de 2 slots de memória SO-DIMM DDR4. Seguindo o edital, ainda na página 86, sub item Memória RAM, é solicitado pela Câmara *" 1. DDR4, 8Gb em módulo único, velocidade de barramento mínima 2133 MHZ;"*, estamos entendendo que a memória solicitada em módulo único, é suficiente para atender as necessidades da Câmara, então , ao ofertar o equipamento que possua 1 (um) slot SO-DIMM DDR4, com a memória solicitada instalada, estaremos atendendo por completo o que está sendo exigido no edital. O entendimento está correto?

14) Está sendo solicitado na página 87, edital 12/2020, anexo I, item IV, NOTEBOOK, Display de Vídeo:

"1. LED HD com 15.6" polegadas anti-reflexiva;
2. Resolução mínima de 1366x768dpi;"

LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº.41.986.662/0001-60 - INSC.ESTADUAL Nº 31.638.351-NO
Av.Luis Viana, 13223 Hangar Business Park, Torre 05 Sala 06
CEP 41500-300. Pabx: (71) 3254-3033
E-mail:**recepção@lebre.com.br**

Nosso questionamento: Está sendo solicitado Display de Vídeo de 15.6" e resolução de 1366x768 dpi. Estamos entendendo que ao ofertar equipamentos com Display de 14" com resolução de 1920x1080 (Full HD), que é muito superior a resolução solicitada de 1366x768 (HD), estaremos atendendo de forma satisfatória o edital . O nosso entendimento está correto?

15) Está sendo solicitado na página 91, edital 12/2020, anexo I, item VI, SERVIDORES, Interfaces I/O:

"7. 05 (quatro) portas USB versão 3.0, com pelo menos 01 (uma) porta na parte frontal;"

Nosso questionamento: Está sendo solicitado 05 (cinco) portas USB versão 3.0. Analisando os equipamentos disponíveis no mercado, verificamos que não é padrão de servidores do tipo Rack possuírem 05(cinco) portas USB, a exemplo de grandes fabricantes como : DELL, LENOVO, HP, CISCO. Estamos entendendo que serão aceitos equipamentos com 04 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 03 (três) portas com a versão mínima de 3.0 . O entendimento está correto?

16) Está sendo solicitado na página 91 , edital 12/2020, anexo I, item VI, SERVIDORES, Gabinete:

"6. Mínimo de 02 (duas) fontes de alimentação 360W cada, redundantes instaladas, com recurso de substituição com o servidor em funcionamento (hot-swap);"

Nosso questionamento: Está sendo solicitado fontes de alimentação 360W cada. Dimensionar a fonte para que ela trabalhe com cerca de 50% de sua carga máxima é muito importante, pois possibilita a realização de upgrades nos componentes em casos de necessidade, sabendo que cada componente necessita de uma margem de energia da fonte para isso . Então, estamos entendendo que somente serão aceitas fontes de alimentação de no mínimo 550W, redundantes (hot-sap), para manter o bom funcionamento do servidor. O nosso entendimento está correto?

Aguardamos o vosso posicionamento.

Salvador, 22 de Junho de 2020.

Claudia Achy
Gerente Comercial – Lebre Informática
(71) 3254-3033
Claudia.achy@lebre.com.br